

RESOLUÇÃO/CA/FAMES/N.º 002/2023

Regulamenta o Curso de Formação Musical da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira".

O Diretor Geral da **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consulta ao Conselho Acadêmico desta IES – Instituição de Ensino Superior;

Considerando que os Cursos de Formação Musical (CFM) são cursos de extensão permanentes da Instituição, conforme o artigo 204, inciso I e II, do Regimento Interno;

Considerando que a partir das reuniões que vinham ocorrendo desde maio de 2022 entre a direção-geral, a assessoria acadêmica, as coordenações do CFM e dos núcleos e os professores que compõem os núcleos emergiu a necessidade de reformulação dos Cursos de Formação Musical da FAMES, a fim de adequá-los às demandas contemporâneas e às especificidades de cada Núcleo;

Resolve:

Art. 1º – Os Cursos de Formação Musical (CFM) consistem em atividades de extensão que visam promover a educação musical na comunidade e desenvolver a sensibilidade, o potencial criativo e a socialização dos seus alunos.

Art. 2º – São objetivos dos Cursos de Formação Musical (CFM):

- I. Ampliar a oferta do ensino de práticas musicais a crianças, adolescentes, jovens e adultos de toda a comunidade capixaba.
- II. Contribuir para a integração entre a teoria e prática através do fomento da participação de alunos da graduação, possibilitando-lhes vivências didáticas e pedagógicas.

Art. 3º – A FAMES oferecerá os seguintes Cursos de Formação Musical:

- I. Cursos de Formação Musical em Performance;
- II. Curso de Formação Musical em Teoria e Percepção.

DO CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL EM PERFORMANCE

Art. 4º – Os Cursos de Formação Musical em Performance (CFM Performance) caracterizam-se por oferecer formação em música erudita ou popular em instrumento ou em canto, a serem divulgados em edital.

Art. 5º – Os cursos compreendem, em regra, os níveis iniciação, básico, intermediário e avançado, sendo cada nível composto de módulo(s) semestral(is) de 15 (quinze) horas e cujas aulas presenciais são individuais e/ou coletivas.

Parágrafo único - A duração, a quantidade de módulos por nível e a idade mínima para ingresso variam de acordo com o instrumento/canto e o tipo de repertório (erudito ou popular), conforme estabelecido no Anexo I.

Art. 6º – Cada módulo será estruturado para que o aluno seja capaz de alcançar objetivos musicais específicos e executar um determinado repertório previsto no programa do instrumento/canto que cursará.

Art. 7º – A quantidade de vagas por instrumento/canto para ingresso de novos alunos e a divisão dessas entre os níveis (iniciação, básico, intermediário, avançado) será definida em conjunto pela Direção da FAMES e a Coordenação do CFM, após consulta aos núcleos de instrumento/canto e a análise da distribuição da carga horária dos docentes da instituição e da viabilidade da estrutura da FAMES, e será divulgada em edital do processo seletivo.

Art. 8º – O ingresso no CFM Performance, bem como a oferta de níveis, ocorrerá por meio de processo seletivo anual conforme necessidade e conveniência da Instituição.

§1º - O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, por meio de prova teórica e prática.

§2º - O candidato poderá se inscrever somente para um instrumento/canto.

§3º - Não poderão se inscrever aqueles que já estejam cursando o CFM Performance.

§4º - O preenchimento das vagas obedecerá à ordem classificatória decrescente de pontuação obtida pelo candidato.

§5º - Caso haja a abertura de novas vagas após o início do primeiro módulo do nível, seja por desistência, abandono ou desligamento do ocupante da vaga, seja por conveniência da instituição, os suplentes poderão ser convocados dentro do prazo pré-determinado em edital.

Art. 9º – Para concluir um nível (iniciação, básico, intermediário ou avançado), o aluno deverá ser aprovado em cada um dos módulos que o compõe.

§1º - A avaliação será feita em cada módulo, de acordo com as normas de cada núcleo a serem aprovadas por atas e anexadas à esta Resolução.

§2º - Caso o aluno seja aprovado, prosseguirá para o módulo seguinte do nível em que se encontra.

§3º - Obterá a aprovação no módulo aquele que atingir a pontuação mínima de 07 (SETE) e o percentual de presença de no mínimo 75%.

§4º - O aluno com quatro faltas consecutivas será considerado desistente e perderá sua vaga, salvo as situações em que as faltas serão justificadas. Não haverá abono de faltas sob nenhuma hipótese.

§5º - Mesmo que sua média final seja suficiente para aprovação, o aluno que não cumprir a totalidade das peças exigidas em seu ano será reprovado por não cumprimento do programa.

Art. 10 – Caso o aluno não alcance o mínimo para a aprovação ou não mantenha a frequência exigida será reprovado.

§1º - O aluno reprovado em quaisquer dos módulos do nível que está cursando será desligado do CFM Performance e, conseqüentemente, não receberá certificado de conclusão do nível.

§2º - A não observância por parte do aluno às disposições desta resolução acarretará em desligamento do curso.

Art. 11 – O aluno receberá o certificado correspondente ao(s) nível(is) que cursou, com as respectivas cargas horárias.

Art. 12 – Para avançar de nível no CFM Performance, o aluno, que concluiu com êxito o nível anterior, deverá se submeter a uma prova de proficiência teórica a fim de verificar se possui os conhecimentos teóricos necessários para cursar satisfatoriamente o nível subsequente.

Parágrafo único - A prova de proficiência teórica poderá ser aplicada online.

Art. 13 – O aluno deverá participar obrigatoriamente de pelo menos um recital a cada nível (Iniciação, Básico, Intermediário e Avançado).

Parágrafo único - O aluno deverá justificar comprovadamente os fatos que o impossibilitaram de realizar qualquer avaliação escolar. O requerimento deverá ser entregue à secretaria em até cinco dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da realização da prova com o documento comprobatório anexo, que será analisada pela coordenação do núcleo e do curso.

Art. 14 – O Nivelamento de Estudos é um instrumento de flexibilização que permite ao estudante abreviar seu tempo de duração no curso. O professor indicará o aluno apto à realização da Prova de Nivelamento, mediante o critério de efetivo conhecimento dos conteúdos programáticos do nível em que está cursando.

DO CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL EM TEORIA E PERCEPÇÃO

Art. 15 – O Curso de Formação Musical em Teoria e Percepção caracteriza-se por oferecer formação da linguagem e estruturação musical no âmbito da música erudita e popular. O CFM Teoria e Percepção presencial será composto de dois módulos de iniciação, dois módulos básicos, dois módulos intermediários e dois módulos avançados. Cada módulo semestral terá a duração de 22 horas, em conformidade com o Anexo I.

Parágrafo único - As aulas de Teoria e Percepção Musical são ministradas de forma coletiva, com número de vagas definido por edital.

Art. 16 – O ingresso no CFM Teoria e Percepção ocorrerá através de processo seletivo anual, conforme necessidade e conveniência da Instituição, e a idade mínima exigida será de 10 anos de idade completos no ato da matrícula.

Art. 17 – O CFM (Teoria e Performance) terá um calendário próprio de atividades, que será publicado no início do ano letivo e deverá estar em consonância com o da graduação, visando, especialmente, a integração com as atividades extensionistas.

Art. 18 – Para concluir um nível (iniciação, básico, intermediário ou avançado), o aluno deverá ser aprovado em cada um dos módulos que o compõe.

§1º - A avaliação será feita mensalmente pelo professor. Caso o aluno seja aprovado, prosseguirá para o módulo ou nível seguinte ao que se encontra.

§2º - Obterá a aprovação no módulo aquele que atingir a pontuação mínima de 07 (SETE) e o percentual de presença de no mínimo 75%.

§3º - O aluno com quatro faltas consecutivas será considerado desistente e perderá sua vaga, salvo as situações em que as faltas serão justificadas. Não haverá abono de faltas sob nenhuma hipótese.

Art. 19 – Caso o aluno não alcance o mínimo para a aprovação ou não mantenha a frequência exigida será reprovado.

§1º - O aluno reprovado em quaisquer dos módulos do nível que está cursando será desligado do CFM Teoria e Percepção e, conseqüentemente, não receberá certificado de conclusão do nível.

§2º - A desobediência aos deveres do aluno poderá acarretar em desligamento do curso.

Art. 20 – O Nivelamento de Estudos é um instrumento de flexibilização que permite ao estudante abreviar seu tempo de duração no curso. O professor indicará o aluno apto à realização da Prova de Nivelamento, mediante o critério de efetivo conhecimento dos conteúdos programáticos do nível em que está cursando.

Art. 21 – O aluno receberá o certificado correspondente ao(s) nível(is) que cursou, com as respectivas cargas horárias.

Art. 22 – Também poderão ser ofertados pela FAMES os seguintes cursos no âmbito da teoria e percepção:

- I. Curso Pré-Vestibular Intensivo em Teoria, cuja idade mínima para ingresso será de 16 anos de idade, composto de dois módulos semestrais;
- II. Curso CFM Teoria e Percepção EAD, cuja idade mínima para ingresso é dez anos;
- III. Curso Música para Todos, em formato EAD, sem idade mínima, com a duração a ser definida em editais específicos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – O candidato só poderá se inscrever no primeiro módulo de cada nível do CFM Performance.

Parágrafo único - Caso seja aprovado, a banca examinadora poderá classificá-lo para o nível que entender ser o mais adequado para o aluno. Se mais alto, o aluno poderá recusar e permanecer no primeiro módulo. Se mais baixo, deverá acatar a decisão da banca examinadora. Caso contrário, será desclassificado. A classificação do candidato para um nível mais avançado deverá ter a anuência da Coordenação do Núcleo de Matérias Teóricas.

Art. 24 – Só poderá ascender a um nível superior o aluno que completar todos os requisitos do nível que estiver cursando ou mediante a realização de provas de nivelamento de estudos.

Art. 25 – O responsável pelo aluno poderá efetuar a matrícula e rematrícula no site da FAMES, obedecendo aos prazos e datas estipuladas em calendário acadêmico.

Art. 26 – Os alunos que atualmente estão cursando o CFM e, efetuaram suas rematrículas para o semestre 2023/01, terão suas vagas garantidas no CFM Performance em Instrumento/Canto.

§1º - As coordenações de núcleo alocarão os atuais alunos do CFM nos níveis e módulos do CFM Performance/Teoria e Percepção que sejam equivalente aos quais estejam aptos a cursar.

§2º - Os atuais alunos do CFM poderão escolher se também participarão do Curso CFM em Teoria e Percepção, sendo-lhes garantida as vagas.

Art. 27 – Os alunos do CFM Performance poderão participar dos Grupos Oficiais da FAMES.

Art. 28 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Formação Musical e homologados pelo Conselho Acadêmico da FAMES.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO ARAÚJO COSTA

Diretor Geral da FAMES

ANEXO I

Curso	Idade Min.	Nível	Módulos	CH de um módulo	CH Total
CFM Performance Piano Erudito	10	Iniciação	04 módulos	15 h	60 h
CFM Performance Piano Erudito	12	Básico	04 módulos	15 h	60 h
CFM Performance Piano Erudito		Intermediário	04 módulos	15 h	60 h
CFM Performance Piano Erudito		Avançado	04 módulos	15 h	60 h
CFM Performance Piano Popular	10	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Piano Popular	12	Básico	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Piano Popular		Intermediário	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Piano Popular		Avançado	02 módulos	15 h	30 h

CFM Performance Violino	10	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Violino	12	Básico	04 módulos	15 h	60 h
CFM Performance Violino		Intermediário	04 módulos	15 h	60 h
CFM Performance Violino		Avançado	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Viola Erudito	10	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Viola Erudito	12	Básico	04 módulos	15 h	60 h
CFM Performance Viola Erudito		Intermediário	04 módulos	15 h	60 h
CFM Performance Viola Erudito		Avançado	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Violoncelo	10	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Violoncelo	12	Básico	04 módulos	15 h	60 h
CFM Performance Violoncelo		Intermediário	04 módulos	15 h	60 h

CFM Performance Violoncelo		Avançado	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Contrabaixo Acústico	10	Iniciação	02 módulos	15h	30 h
CFM Performance Contrabaixo Acústico	12	Básico	04 módulos	15 h	60 h
CFM Performance Contrabaixo Acústico		Intermediário	04 módulos	15 h	60 h
CFM Performance Contrabaixo Acústico		Avançado	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Bateria	10	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Bateria	10	Básico	02 módulos	15 h	30h
CFM Performance Bateria		Intermediário	02 módulos	15 h	30h
CFM Performance Bateria		Avançado	01 módulos	15 h	15 h
CFM Performance Percussão	10	Iniciação	01 módulo	15 h	15 h

CFM Performance Percussão	10	Básico	01 módulo	15 h	15 h
CFM Performance Percussão		Intermediário	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Percussão		Avançado	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Clarineta	10	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Clarineta	12	Básico	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Clarineta		Intermediário	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Clarineta		Avançado	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Flauta Doce	10	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Flauta Doce	12	Básico	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Flauta Doce		Intermediário	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Flauta Doce		Avançado	02 módulos	15 h	30 h

CFM Performance Flauta Transversal	10	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h	
CFM Performance Flauta Transversal	12	Básico	02 módulos	15 h	30 h	
CFM Performance Flauta Transversal		Intermediário	02 módulos	15 h	30 h	
CFM Performance Flauta Transversal		Avançado	02 módulos	15 h	30 h	
CFM Performance Fagote	S/ Idade mín		04 módulos	30 h	120 h	
CFM Performance Saxofone	10	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h	
CFM Performance Saxofone	12	Básico	02 módulos	15 h	30 h	
CFM Performance Saxofone		Intermediário	02 módulos	15 h	30 h	
CFM Performance Saxofone		Avançado	02 módulos	15 h	30 h	
CFM Performance Trombone	12	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h	

CFM Trombone	Performance	12	Básico	02 módulos	15 h	30 h
			Intermediário	02 módulos	15 h	30 h
			Avançado	02 módulos	15 h	30 h
CFM Trompa	Performance	12	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Trompa	Performance	12	Básico	02 módulos	15 h	30 h
CFM Trompa	Performance		Intermediário	02 módulos	15 h	30 h
CFM Trompa	Performance		Avançado	02 módulos	15 h	30 h
CFM Trompete	Performance	11	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Trompete	Performance	11	Básico	02 módulos	15 h	30 h
CFM Trompete	Performance		Intermediário	02 módulos	15 h	30 h
CFM Trompete	Performance		Avançado	02 módulos	15 h	30 h

CFM Performance Contrabaixo Elétrico		Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Contrabaixo Elétrico	12	Básico	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Contrabaixo Elétrico		Intermediário	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Contrabaixo Elétrico		Avançado	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Violão Erudito	10	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Violão Erudito	12	Básico	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Violão Erudito		Intermediário	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Violão Erudito		Avançado	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Violão Popular		Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Violão Popular	12	Básico	02 módulos	15 h	30 h

CFM Performance Violão Popular		Intermediário	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Violão Popular		Avançado	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Canto Erudito	16	Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Canto Erudito	16	Básico	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Canto Erudito		Intermediário	04 módulos	15 h	60 h
CFM Performance Canto Erudito		Avançado	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Canto Popular		Iniciação	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Canto Popular	18	Básico	02 módulos	15 h	30 h
CFM Performance Canto Popular		Intermediário	01 módulos	15 h	15 h
CFM Performance Canto Popular		Avançado	01 módulos	15 h	15 h

Curso	Idade Min.	Nível	Módulos	CH de um módulo	CH Total
CFM Teoria e Percepção EAD	10	Básico	02 módulos	15 h	30 h
CFM Teoria e Percepção EAD		Intermediário	02 módulos	15 h	30 h
CFM Teoria e Percepção EAD		Avançado	02 módulos	15 h	30 h

Curso	Idade Min.	Nível	Módulos	CH de um módulo	CH Total
Curso Pré-Vestibular Intensivo em Teoria	16	-----	02 módulos	22 h	44 h
Curso Música para Todos EAD	-----	-----	02 módulos	a definir	a definir

Curso CFM Teoria e Percepção	10	Iniciação	02 módulos	22 h	44 h
		Básico	02 módulos	22 h	44 h
		Intermediário	02 módulos	22 h	44 h
		Avançado	02 módulos	22 h	44 h